



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.567.169/0001-32
Município: VIDAL RAMOS

Nº do Empenho: 46/2025
Data do Empenho: 19/02/2025
Estimativo
Solicitação de Fornecimento: 35/2025

| | | |
|----------------------------------|---------------------------|--|
| Órgão: | 14.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 14.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 8.244.1402 | Assistência Social |
| Projeto/Atividade: | 2013 | MANUTENÇÃO DO FMAS E SEUS PROGRAMAS |
| Natureza de Despesa: | 4 - 3.3.90.39.96.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO |
| Recurso: | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| Valor Dotação: | 439.350,00 | Empenhos anteriores: 49.417,88 |
| Valor Dotação Atualizada: | 659.539,39 | Valor do empenho: 2.000,00 |
| Total (A): | 659.539,39 | Valor anulado: 0,00 |
| | | Total (B): 51.417,88 |
| | | Total (A - B): 608.121,51 |

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Credor: MAIARA LEÃO CONSTANTE | CPF/CNPJ: ***.***.249-** | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |
| Endereço: | | Cidade: | UF: |
| Banco: | | Conta: | |
| Agência: | | Tipo da Conta: | |

Especificação:
RELATIVO AO ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO CONCEDIDO A SECRETÁRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL MAIARA LEÃO CONSTANTE, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE VIAGENS (ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE/COMBUSTIVEL E HOSPEDAGEM) PRÓPRIA E DE OUTROS SERVIDORES QUANDO EM VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO, CONFORME LEI AUTORIZATIVA, PARA O EXERCICIO DE 2025.

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS **Valor geral:** 2.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 2.000,00

Fundamento legal: _____ **Número Processo:** _____ **Data:** _____
Modal. licitação: _____ **Número Licitação:** _____ **Data:** _____
Contrato: _____ **Data:** _____

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2025
Responsável _____